



DECRETO Nº 8218-GP/2024

Em, 11 de junho de 2024.

**Movimenta Créditos Orçamentários do
Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré
por Transferência de Recursos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, e **Lei nº 2157-GP/2024**, de 11 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de alteração orçamentaria por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, conforme solicitado no Memorando nº **51/DCP/2024**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0038.1391	ABERT. CONSERV. MANUT. DAS VIAS PÚBLICAS			
01.500.0000	4.4.90.30	F: 391	Material de consumo	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
17.512.0038.2283	REPASSE AS PPPS (PARC. PUB. PRIV.)			
01.500.0000	3.3.90.39	F: 513	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, 11 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/06/2024 às 00:34, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **40707** e o código verificador **671BF6BB**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	12/06/2024 08:02

Referência: [Processo nº 1-1364/2024.](#) Docto ID: 40707 v1